



DECRETO Nº. 0886, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0853/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0853, de 30 de maio de 2025, o qual nomeia servidora pública municipal, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior, na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT**, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **BRUNA CARVALHO DANTAS**

Leia-se: **BRUNA CAVALCANTE DANTAS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/98c1cc5c-528c-11f0-beb4-66fa4288fab2>